

PORTARIA Nº 2.538, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.portalfns.saude.gov.br](http://www.portalfns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO MOREIRA DA CRUZ

ANEXO

Entes Habilitados para Recebimento de recurso de emenda para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AC	TARAUACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARAUACA	36000400717202100	81000794	636.149,00	636.149,00	1030150192E890001
AL	JOAQUIM GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM GOMES	36000395730202100	81000794	502.097,00	502.097,00	1030150192E890001

AM	ANAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAMA-AM	36000401935202100	81000794	900.000,00	900.000,00	1030150192E890001
AM	BARREIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400197202100	81000794	2.100.000,00	2.100.000,00	1030150192E890001
AM	NHAMUNDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400439202100	81000794	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
AM	NHAMUNDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400763202100	81000794	1.219.488,00	1.219.488,00	1030150192E890001
AM	RIO PRETO DA EVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DO MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA	36000400855202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
AM	TEFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / TEFE-AM	36000400758202100	81000794	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
AM	UARINI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ UARINI-AM	36000400756202100	81000794	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
AM	URUCURITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUCURITUBA	36000400840202100	81000794	780.512,00	780.512,00	1030150192E890001
BA	AGUA FRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397642202100	81000794	1.600.000,00	1.600.000,00	1030150192E890001
BA	ALCOBACA	FUNDO MUNICIPAL DE	36000396056202100	81000794	705.000,00	705.000,00	1030150192E890001

		SAUDE DE ALCOBACA-BA					
BA	ANGUERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGUERA	36000397178202100	81000794	300.000,00	300.000,00	1030150192E890001
BA	ARACI	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000401180202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
BA	BAIXA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAIXA GRANDE	36000401885202100	81000794	476.646,00	476.646,00	1030150192E890001
BA	BOA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000405018202100	81000794	400.000,00	400.000,00	1030150192E890001
BA	BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397669202100	81000794	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
BA	CAETITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAETITE	36000398153202100	81000794	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
BA	CAMAMU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000401258202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
BA	CANAVIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAVIEIRAS	36000396275202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
BA	CANDIDO SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO SALES	36000396302202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001

BA	CANSANCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	36000396068202100	81000794	310.000,00	310.000,00	1030150192E890001
BA	CARAVELAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000395997202100	81000794	400.000,00	400.000,00	1030150192E890001
BA	CARDEAL DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA SILVA	36000397544202100	81000794	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
BA	CHORROCHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHORROCHO	36000396672202100	81000794	405.000,00	405.000,00	1030150192E890001
BA	CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400745202100	81000794	250.000,00	250.000,00	1030150192E890001
BA	CONCEICAO DA FEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396076202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
BA	CONCEICAO DA FEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397387202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
BA	CONCEICAO DO JACUIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DO JACUIPE	36000397641202100	81000794	3.000.000,00	3.000.000,00	1030150192E890001
BA	ENCRUZILHADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA BAHIA	36000395928202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001

BA	EUCLIDES CUNHA DA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUCLIDES CUNHA	36000400998202100	81000794	5.578.476,00	5.578.476,00	1030150192E890001
BA	FIRMINO ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396578202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
BA	FORMOSA RIO PRETO DO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	36000397479202100	81000794	1.500.000,00	1.500.000,00	1030150192E890001
BA	GENTIO OURO DO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000402828202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
BA	IBIPEBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396202202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
BA	IBIRAPITANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IBIRAPITANGA	36000397538202100	81000794	1.100.000,00	1.100.000,00	1030150192E890001
BA	IBITITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUMSAUDE	36000395934202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
BA	ITAPARICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397657202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
BA	JUAZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396121202100	81000794	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
BA	JUCURUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398136202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001

BA	MACARANI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397248202100	81000794	1.200.000,00	1.200.000,00	1030150192E890001
BA	MACAUBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAS	36000395969202100	81000794	1.650.000,00	1.650.000,00	1030150192E890001
BA	MACAUBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAS	36000400881202100	81000794	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
BA	MACURURE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396028202100	81000794	430.000,00	430.000,00	1030150192E890001
BA	MARCIONILIO SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUMSAUDE	36000397667202100	81000794	400.000,00	400.000,00	1030150192E890001
BA	MEDEIROS NETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO MEDEIROS NETO	36000398212202100	81000794	2.820.567,00	2.820.567,00	1030150192E890001
BA	PARIPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398396202100	81000794	700.000,00	700.000,00	1030150192E890001
BA	PIATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIATA	36000400868202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
BA	PINDOBACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDOBACU	36000401985202100	81000794	498.151,00	498.151,00	1030150192E890001

BA	POJUCA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397229202100	81000794	2.000.000,00	2.000.000,00	1030150192E890001
BA	RAFAEL JAMBEIRO		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL JAMBEIRO	36000397895202100	81000794	300.000,00	300.000,00	1030150192E890001
BA	RIACHAO JACUIPE	DO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396916202100	81000794	101.849,00	101.849,00	1030150192E890001
BA	RIBEIRA POMBAL	DO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	36000396058202100	81000794	990.000,00	990.000,00	1030150192E890001
BA	RODELAS		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RODELAS	36000396015202100	81000794	440.000,00	440.000,00	1030150192E890001
BA	SANTANOPOLIS		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANOPOLIS	36000397654202100	81000794	523.354,00	523.354,00	1030150192E890001
BA	SAO FELIPE		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395948202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
BA	SENHOR BONFIM	DO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENHOR DO BONFIM	36000401120202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
BA	SERRINHA		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRINHA	36000396073202100	81000794	1.190.000,00	1.190.000,00	1030150192E890001



BA	SERRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SERRINHA	36000399659202100	81000794	510.000,00	510.000,00	1030150192E890001
BA	TERRA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUMSAUDE	36000400895202100	81000794	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
BA	TUCANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396063202100	81000794	1.710.000,00	1.710.000,00	1030150192E890001
BA	UAUA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE UAUA	36000395999202100	81000794	520.000,00	520.000,00	1030150192E890001
BA	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000397659202100	81000794	1.500.000,00	1.500.000,00	1030150192E890001
BA	VITORIA DA CONQUISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400490202100	81000794	440.000,00	440.000,00	1030150192E890001
CE	ARACATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARACATI	36000400641202100	81000794	1.500.000,00	1.500.000,00	1030150192E890001
CE	BREJO SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO SANTO	36000395862202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
CE	BREJO SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO SANTO	36000400702202100	81000794	300.000,00	300.000,00	1030150192E890001
CE	CAMOCIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO	36000400603202100	81000794	900.000,00	900.000,00	1030150192E890001

		MUNICIPIO DE CAMOCIM					
CE	CARNAUBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARNAUBAL-CE	36000400671202100	81000794	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001
CE	COREAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COREAU	36000400746202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
CE	FARIAS BRITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FARIAS BRITO	36000400625202100	81000794	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
CE	GENERAL SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL SAMPAIO	36000395827202100	81000794	250.000,00	250.000,00	1030150192E890001
CE	GUARAMIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000401210202100	81000794	250.000,00	250.000,00	1030150192E890001
CE	HIDROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HIDROLANDIA	36000401082202100	81000794	700.000,00	700.000,00	1030150192E890001
CE	IBIAPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIAPINA	36000400674202100	81000794	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001
CE	ITAPIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIUNA	36000400678202100	81000794	250.000,00	250.000,00	1030150192E890001

CE	MUCAMBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCAMBO	36000401388202100	81000794	80.087,00	80.087,00	1030150192E890001
CE	PENTECOSTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENTECOSTE	36000402336202100	81000794	2.000.000,00	2.000.000,00	1030150192E890001
CE	SANTA QUITERIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA	36000400680202100	81000794	300.000,00	300.000,00	1030150192E890001
CE	SAO BENEDITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO	36000395763202100	81000794	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
CE	SAO BENEDITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO	36000400682202100	81000794	350.000,00	350.000,00	1030150192E890001
CE	SOBRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL	36000400583202100	81000794	1.400.000,00	1.400.000,00	1030150192E890001
CE	TRAIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRI	36000401155202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
CE	VARJOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARJOTA	36000400564202100	81000794	440.000,00	440.000,00	1030150192E890001
CE	VICOSA DO CEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO	36000401042202100	81000794	150.000,00	150.000,00	1030150192E890001

		MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA					
DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	36000401625202100	81000611	4.900.000,00	4.900.000,00	1030150192E890001
ES	ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEGRE	36000399739202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
ES	APIACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400559202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
ES	ATILIO VIVACQUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000399724202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
ES	BAIXO GUANDU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BAIXO GUANDU/ES	36000399157202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
ES	BOM JESUS DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO NORTE	36000400321202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
ES	BREJETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA	36000400457202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
ES	DORES DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000401823202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
ES	GOVERNADOR	FUNDO MUNICIPAL DE	36000400158202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001

	LINDENBERG	SAUDE					
ES	GUACUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUACUI	36000399712202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
ES	IBATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IBATIBA	36000400370202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
ES	IBITIRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IBITIRAMA	36000399733202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
ES	IRUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400352202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
ES	ITAGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ITAGUACU	36000399365202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
ES	ITARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ITARANA	36000399740202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
ES	IUNA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000400364202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
ES	JERONIMO MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000400354202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
ES	LARANJA TERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LARANJA TERRA	36000399585202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001

ES	MARATAIZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARATAIZES	36000399108202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
ES	MARILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400293202100	81000794	160.000,00	160.000,00	1030150192E890001
ES	MUNIZ FREIRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000399998202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
ES	MUQUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MUQUI	36000400467202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001

ES	PIUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA	36000400430202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
ES	RIO BANANAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL	36000399274202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
ES	SANTA LEOPOLDINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LEOPOLDINA	36000400778202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
ES	SANTA MARIA DE JETIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA	36000399300202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001

ES	VARGEM ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000400419202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
ES	VILA VALERIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VALERIO	36000400290202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
MA	JOSELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIO DE JOSELANDIA	36000406496202100	81000611	380.000,00	380.000,00	1030150192E890001
MA	ROSARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ROSARIO	36000406416202100	81000611	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
MA	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO LUIS GONZAGA MA	36000406460202100	81000611	1.649.339,00	1.649.339,00	1030150192E890001
MG	ALEM PARAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	36000407437202100	81000794	300.000,00	300.000,00	1030150192E890001
MG	CARMO DO RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000407456202100	81000794	400.000,00	400.000,00	1030150192E890001
PA	BREU BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000406777202100	81000611	1.007.000,00	1.007.000,00	1030150192E890001

		DE BREU BRANCO					
PA	CACHOEIRA DO PIRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000406747202100	81000611	1.000.000,00	1.000.000,00	1030150192E890001
PA	DOM ELISEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000406748202100	81000611	3.500.000,00	3.500.000,00	1030150192E890001
PA	JACUNDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000406759202100	81000611	2.905.000,00	2.905.000,00	1030150192E890001
PA	LIMOEIRO DO AJURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO DO AJURU	36000406823202100	81000611	999.999,00	999.999,00	1030150192E890001
PA	MELGACO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000406761202100	81000611	680.000,00	680.000,00	1030150192E890001
PA	OBIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS	36000406797202100	81000611	1.000.017,00	1.000.017,00	1030150192E890001
PA	PONTA PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA DE PEDRAS	36000406776202100	81000611	1.007.000,00	1.007.000,00	1030150192E890001
PA	SALVATERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000406762202100	81000611	999.999,00	999.999,00	1030150192E890001
PA	TUCURUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000406758202100	81000611	1.507.000,00	1.507.000,00	1030150192E890001



PB	MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO	36000410051202100	81000794	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001
PE	BARRA DE GUABIRABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DE GUABIRABA	36000395897202100	81000794	501.000,00	501.000,00	1030150192E890001
PE	CORTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES	36000406417202100	81000794	499.379,00	499.379,00	1030150192E890001
PE	FREI MIGUELINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395885202100	81000794	499.000,00	499.000,00	1030150192E890001
PE	IATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IATI	36000395982202100	81000794	1.001.000,00	1.001.000,00	1030150192E890001
PE	MACAPARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000399394202100	81000794	600.000,00	600.000,00	1030150192E890001
PE	MACAPARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000401527202100	81000794	400.000,00	400.000,00	1030150192E890001
RN	GOIANINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANINHA	36000397766202100	81000794	1.500.000,00	1.500.000,00	1030150192E890001
RN	MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE	36000401306202100	81000794	500.000,00	500.000,00	1030150192E890001

		ALEGRE					
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000405222202100	81000794	13.000.000,00	13.000.000,00	1030150192E890001
RO	ALVORADA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	36000402117202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
RR	CARACARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / MUNICIPIO DE CARACARAI	36000396716202100	81000794	1.589.370,00	1.589.370,00	1030150192E890001
RS	SAO VALERIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DO SUL	36000395807202100	81000794	100.000,00	100.000,00	1030150192E890001
SE	GARARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000402354202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
SE	INDIAROBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000402079202100	81000794	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
SE	PORTO FOLHA DA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO DA FOLHA	36000407577202100	81000611	200.000,00	200.000,00	1030150192E890001
TOTAL			144 PROPOSTAS		120.342.479,00		